

PORTARIA Nº TC-0307/2016

~~Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar no gerenciamento e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, ATRICON e IRB e na efetivação das diretrizes de controle externo relacionadas à temática “controle externo nas despesas com educação”, previstas na Resolução ATRICON nº 003/2015.~~

~~[Revogada pela Portaria N.TC-0336/2019 – DOTC-e de 27.06.2019](#)~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, [da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, XXVII, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),~~

~~R E S O L V E:~~

~~Designar os servidores Renato Costa, matrícula 450.924-2, Dejair Cesar Tavares, matrícula 450.926-9, Gissele Souza de Franceschi Nunes, matrícula 450.936-6, Letícia de Campos Velho Martel, matrícula 451.120-4, e Ricardo Cardoso da Silva, matrícula 450.868-8, para, sob a coordenação do primeiro, sem ônus para os cofres públicos, constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar no gerenciamento e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, ATRICON e IRB e na efetivação das diretrizes de controle externo relacionadas à temática “controle externo nas despesas com educação”, previstas na Resolução ATRICON nº 003/2015.~~

~~Florianópolis, 1º de junho de 2016.~~

~~LUIZ ROBERTO HERBST~~

~~Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 08.06.2016~~